



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.873/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **NILZA APARECIDA DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **NILZA APARECIDA DA SILVA**, portadora do RG sob n.º 1.869.683-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 917.732.969-49, nomeada em 1º de setembro de 2004, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 7749/2017, com base no art. 115, V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 3.922 (três mil novecentos e vinte e dois) dias, ou seja, 10 (dez) anos, 09 (nove) meses e 02(dois) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de julho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 julho 1917
DE Nº 11028
UMUARAMA, 26, 1917
Ymonei Alves
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS